



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 025-2020. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2020.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LOURDES KRAMMES TIRLONI**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.502.790/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, 180, bairro São Jacob – Ibirubá - RS, neste ato representada por **LOURDES KRAMMES TIRLONI**, portadora do CPF n.º 207.494.650-34, RG n.º 1018086114 e CRO/RS/CD – 4712, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Primeira do contrato de prestação de serviços de medição das próteses dentárias, datado de 28/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2022.

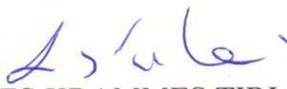
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


LOURDES KRAMMES TIRLONI,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS

.....